

XXII CONCURSO MONTRAS DE NATAL'23

Barreiro

Ficha de inscrição

Inscrições até 25 de novembro

Gabinete de Desenvolvimento Económico

212 068 058 / 212 068 066

gde@cm-barreiro.pt

ou

Edifício StartUp

Parque Empresarial da Baía do Tejo

Rua 2, Edifício n.º23

2830-138 Barreiro



XXII CONCURSO MONTRAS DE NATAL'23 Barreiro

Normas de participação

NORMAS

Artigo 1º Objeto e Fim

A Câmara Municipal do Barreiro, a Associação de Comércio, Indústria e Serviços do Barreiro e Moita, e as Freguesias do Concelho, promovem a realização do XXII Concurso de Montras durante a época Natalícia, com as seguintes Normas:

1. As presentes normas estabelecem os termos e condições a que deve obedecer o XXII Concurso Montras de Natal 2023, alusivo à época Natalícia na Cidade do Barreiro.
2. Através do presente Concurso pretende-se promover o envolvimento dos empresários e comerciantes do comércio Local, com o claro objetivo de dinamizar, revitalizar e incentivar o espírito criativo.
3. O concurso, destina-se a todos os empresários da área do comércio e serviços do Concelho do Barreiro.
4. A inscrição é gratuita e pode ser efetuada via Gabinete de Desenvolvimento Económico | 212 068 058/ 212 068 066 | gde@cm-barreiro.pt ou Edifício StartUp, Parque Empresarial da Baía do Tejo, Rua 2, Edifício n.º23, 2830-138 Barreiro, entre os dias 7 de novembro e 25 de novembro (inclusive)

Artigo 2º Requisitos das Montras

1. Apresentar alegoria que enquadre a quadra natalícia com artigos, serviços ou produtos vendidos no estabelecimento;
2. É ainda valorizado a montra que através dos produtos que comercializa consiga transmitir uma imagem de responsabilidade ambiental.
3. Os concorrentes podem apresentar a concurso uma ou mais montras, devendo o total ser mencionado no boletim de inscrição.
4. As montras a concurso deverão estar expostas entre os dias 1 e 31 de dezembro. É obrigatório que estas permaneçam iluminadas e devidamente identificadas durante o horário de funcionamento do estabelecimento.
5. As imagens das montras a concurso devem ser enviadas para o e-mail gde@cm-barreiro.pt e devem incluir uma imagem da montra durante o dia e outra durante a noite. Essas fotografias devem ser submetidas em formato digital JPEG.
6. As imagens das montras devem ser claras e nítidas para garantir que possam ser publicadas nas redes sociais do Município e da STARTUP Barreiro, e facilmente visualizadas pelo público para votação. Certifique-se de que as fotografias capturam todos os detalhes da decoração, incluindo os produtos em destaque, a iluminação e os materiais recicláveis, se aplicável.
7. O prazo final para envio das imagens é 28 de novembro de 2023, sendo impreterível que as imagens sejam recebidas até esta data. Caso não sejam enviadas as imagens, a montra não será considerada na categoria de "Menção Honrosa - Montra Mais Votada Online"

8. No álbum com as fotografias das montras a concurso, os utilizadores da página do Facebook e do Instagram do Município do Barreiro serão convidados a colocar um "Gosto" nas montras preferidas. A contagem final dos votos será realizada às 10h00 do dia 18 de dezembro de 2023, determinando assim a montra mais votada online. Certifique-se de promover a participação ativa do público durante o período de votação para garantir um concurso envolvente e interativo.

Artigo 3º Critérios de Avaliação

1. O processo de avaliação será composto por uma nomeação feita pelo público e uma análise das montras realizada pelo júri.
2. A nomeação efetuada pelo público será conduzida online nas redes sociais da StartUp Barreiro e do Município do Barreiro, através de "gostos" nas publicações que contêm as fotografias das montras.
3. Os critérios de análise a serem utilizados pelo júri para avaliar as montras no Concurso de Natal serão os seguintes:

A) Originalidade e criatividade;

B) Integração do produto comercializado no estabelecimento na decoração, com destaque para uma ligação clara entre a montra e os produtos disponíveis para compra, de modo a aumentar o impacto e realçar o negócio;

C) Cores, materiais utilizados e iluminação;

D) Estética e harmonia da Montra;

E) Utilização de materiais recicláveis, que pode incluir o uso de materiais reaproveitados, reciclados ou amigos do ambiente.

4. A classificação oficial decorrerá entre os dias 1 e 17 de dezembro.

5. Os seguintes prémios e menções honrosas serão atribuídos:

a. 1º Prémio – 250 €

b. 2º Prémio – 150 €

c. 3º Prémio – 100 €

d. Menção Honrosa | Montra mais votada online – 100 €

e. Menção Honrosa | Montra mais sustentável – 150 €

6. Todos os participantes receberão um Diploma de Participação.

7. O júri reserva-se no direito de não atribuir um ou mais prémios.

8. A cerimónia de entrega dos prémios está agendada para o dia 21 de dezembro, às 14h00, nas instalações da StartUp Barreiro.

9. Os resultados do Concurso serão divulgados no dia 6 de janeiro 2024, através da página oficial da Autarquia | www.cm-barreiro.pt

10. Caso não se verifique um mínimo de seis inscrições para o presente concurso, a organização reserva-se o direito de não o realizar.

FICHA DE INSCRIÇÃO



Nome do Empresário

Nome Estabelecimento

NIF (Empresário e/ou Empresa)

Sector de Atividade

Morada / Local da Montra

Código Postal

Freguesia

Telefone

Telemóvel

E-mail

Facebook

Instagram

Nº de Montras a Concurso

Horário de Funcionamento

Fotografias

Observações

Assinatura

Data

Autorizo a recolha e uso de imagens e registo de vídeo para divulgação nos canais do Município

SIM

NÃO

